SF/23007.11679-84

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República (Requerimento nº 1, de 2023).

REQUERIMENTO Nº

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3°, da Constituição Federal, da Lei nº1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor **Marco Edson Gonçalves Dias**, General da Reserva do Exército e ex-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem por finalidade investigar, em toda sua extensão e sem juízos pré-estabelecidos, os atos de ação e omissão que resultaram nos lamentáveis e injustificáveis atos de invasão das sedes dos Três Poderes da República no último dia 8 de janeiro de 2023.

Nesse sentido, entendo que para se chegar à completa compreensão dos fatos ocorridos naquela data somente é necessário a oitiva de todos os atores envolvidos nos referidos episódios, sejam eles integrantes ou simpatizantes do atual governo, ou do governo passado.

SF/23007.11679-84

O General **Gonçalves Dias** exerceu o cargo de Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI) de 01/01/2023 a 19/04/2023.

Conforme imagens do circuito interno de TV do Palácio do Planalto, realizadas quando da invasão da sede do Poder Executivo Federal e divulgadas pela Rede CNN, o General se encontrava dentro do Palácio no momento da invasão e chegou a interagir como os invasores, não tendo atuado para prendê-los. Tal divulgação tornou sua presença no governo insustentável, levando a seu pedido de demissão.

Trata-se, portanto, de personagem central e fundamental na elucidação dos fatos investigados por esta CPMI. Assim, nada mais natural que seja aqui ouvido para apresentar sua visão dos fatos.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres membros deste Colegiado para aprovação da presente convocação.

Sala da Comissão, em 25 de maio de 2023.

Senador **MARCOS DO VAL**